1° ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA PARA EMISSÃO DE PARECER SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS E DE PROCESSOS DO INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG

1° ADITIVO CONTRATO Nº 026/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1 - 10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Organização Social Gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 SSP/SP**,CONTRATANTE, e;**

WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.689.939/0001-21 com sede na Rua C 137, Qd. 298, Lt 15, nº 1.422, Jardim América, CEP: 74.275-060, Goiânia – Goiás, neste ato representado por José Ricardo Xavier, brasileiro, casado, contador, portador da CI/CRC-GO 13.785, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.867.051/20, residente na Avenida C13, Qd 86, Lt 15, Ed. Residencial Geraldo Zeca, Apto. 302 Setores Sudoeste, CEP: 74.305,100, denominada **CONTRATADA;**

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 20/09/2025;

Considerando, que o prazo do contrato de prestação de serviços em questão, celebrado entre as partes Contratantes se encerra em breve, verificou-se a necessidade de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste no valor;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

Celebram o presente contrato conforme processo administrativo nº 083/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DO PRAZO

1.1 As partes resolvem prorrogar o prazo do item 4.1 da clausula quarta do Contrato nº 026/2025, de prestação de serviços de auditoria para emissão de parecer sobre demonstrações contábeis e financeiras das demandas Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), que passa a vigorar a seguinte redação.

> ***"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO***
>
> ***4.1.*** O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **02/10/2026** e finalizando-se em **01/10/2027**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14° Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DO PREÇO

2.2. As partes resolvem alterar o item 5.1 da clausula quinta do Contrato nº 026/2025, de prestação de serviços de auditoria para emissão de parecer sobre demonstrações contábeis e financeiras das demandas Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), que passa a vigorar a seguinte redação.

> ***"CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO***
>
> Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R$ 56.883,12** (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais pagos da seguinte forma: em **08** (oito) parcelas iguais e sucessivas de **R$ 7.110,39 (Sete mil cento e dez reais e trinta e nove reais)**, com vencimento da primeira em 10 de Outubro de 2026 e as restantes todo dia 10 (dez) dos meses subsequentes, sendo a última após a entrega do relatório dos auditores.
>
> **Composição do Preço**
>
> - *Os gastos com deslocamentos, estadia e traslados (passagens aéreas, táxis, hospedagem, aluguel de veículos etc.), para fora da região metropolitana*

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

de Goiânia- GO, inclusive taxa de estacionamento (público e privado), necessários à realização dos serviços aqui propostos, ou quaisquer diligências necessárias à sua consecução, ***NÃO estão inclusos*** *nos preços acima. Caso estes sejam desembolsados pela Work7 deverão ser objeto de reembolso através de Nota de Débito. No caso de deslocamento de veículo próprio da* ***CONTRATADA****,* ***para fora da região metropolitana de Goiânia-GO****, será arcado pela* ***CONTRATANTE*** *na proporção de KM rodados, sendo que o valor por cada KM rodado é de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos), sendo este valor atualizado na mesma proporção de reajuste no preço do combustível. A distância a ser percorrida será fornecida pelo site de busca / provedor* ***GOOGLE MAPS.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 026/2025, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes, bem como as testemunhas, assinam o presente instrumento.

Goiânia/GO de 28 de setembro de 2026.

1. Assinado eletronicamente por:
Ernesto Stanguet
CPF: ***.816.088-**
Data: 05/11/2026 14:15:46 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. Assinado eletronicamente por:
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
CPF: ***.612.795-**
Data: 09/11/2026 14:43:04 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica Operacional

JOSE RICARDO XAVIER:87186705120
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO XAVIER:87186705120
Dados: 2026.10.28 13:20:34 -03'00'

WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
CNPJ nº 11.689.939/0001-21
José Ricardo Xavier

Testemunhas:

Nome:
CPF:
Assinado eletronicamente por:
Luiz Fernando Romualdo da Silva Nogueira
CPF: ***.306.691-**
Data: 03/11/2026 16:51:05 -03:00
MUNDO DIGITAL

Nome:
CPF:
Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 05/11/2026 14:11:00 -03:00
MUNDO DIGITAL

Nome:
CPF:
Assinado eletronicamente por:
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: ***.180.781-**
Data: 04/11/2026 13:55:25 -03:00
MUNDO DIGITAL

Nome:
CPF:
Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
CPF: ***.648.121-**
Data: 03/11/2026 14:47:42 -03:00
MUNDO DIGITAL

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2